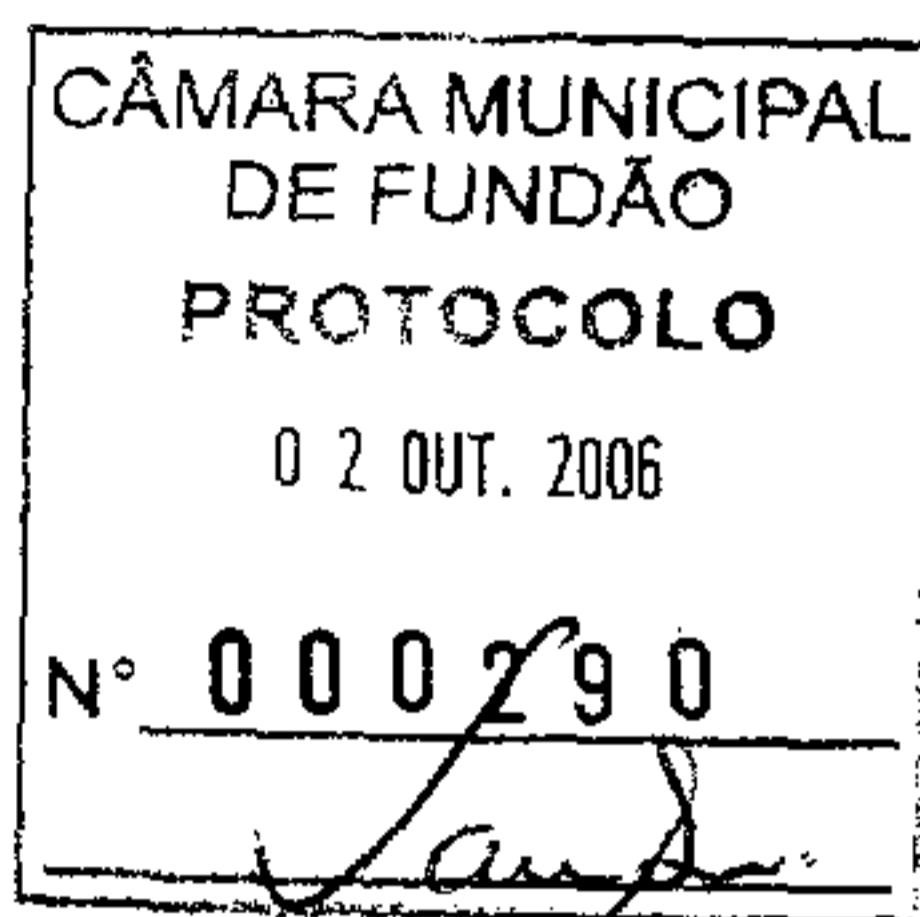


CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei nº 059./2006



**DENOMINA LOGRADOURO
PÚBLICO No DISTRITO DE
PRAIA GRANDE, MUNICÍPIO DE
FUNDÃO.**

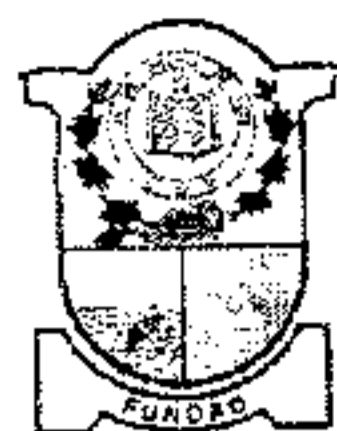
O Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais propõe o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**Rua Domício Claudino dos Santos**”, o logradouro público denominado de Rua Amapá, no Loteamento Praia Grande, no Distrito de Praia Grande, localizada no Município de Fundão.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Floriano Médice, 02 de outubro de 2006


André Luiz Rangel Ribeiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Justificativa

A apresentação do presente projeto tem por objetivo homenagear fundãoense, filho de família tradicional do Distrito de Praia Grande, e proprietário de áreas de terra que foram utilizadas no loteamento, onde residiu por 30 anos aproximadamente.